

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA DECRETA E EU SANCIONO A SEQUINTE:

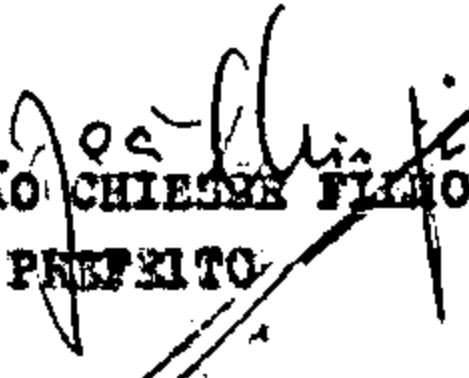
DELIBERAÇÃO Nº 493 de 28 de novembro de 1961.

CONSIDERA DE UTILIDADE PÚBLICA, O -
CLUBE SOCIAL DE VILA NOVA.

Art. 1º - Fica considerado de utilidade pública, o -
" CLUBE SOCIAL DE VILA NOVA ", sediado à -
Rua Major José Bento, nº 2.350, no bairro -
do mesmo nome.

Art. 2º - Revoga-se as disposições em contrário. -

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 28 de novembro de 1961


JOÃO CHIEZE FILHO
PREFEITO